



## Índice

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 104 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025</b> .....	2





**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 104 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 049/2025, de 01/10/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor **HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES**, matrícula nº 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, na Capital do Estado – MA, com saída da sede do município no dia 01 e retorno no 03 de outubro de 2025.

**Parágrafo Único:** As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.497,20 (mil quatrocentos noventa e sete reais e vinte centavos)

**Art. 2º** Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, Estreito - MA, 01 de outubro de 2025.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca  
Diretor Administrativo

Código identificador: 6m9ai0qe7n220251001101016





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA**  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
PRESIDENTE

**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL

**Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)**

